

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO O FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE A

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS-DGP



COORDENAÇÃO DE CONTRATO E ADMISSÃO DE PESSOAL-CCAP

EDITAL DE VAGAS Nº 11/2016/DGP/IFAL, DO CADASTRO DE RESERVA DO EDITAL Nº 67/2015/DGP/IFAL

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas as atribuições, considerando o teor da Portaria nº 1.268/GR de 08 de maio de 2015, e em conformidade com o item 6.2 do Edital nº 67/2015/DGP/IFAL, de 10 de junho de 2015, torna pública a distribuição das vagas por campi para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Alagoas.

1. DAS VAGAS

1.1 As vagas serão distribuídas por área e campi, conforme Quadro subsequente:

ÁREA	CAMPI	N° DE VAGAS
ARTES	VIÇOSA	01
EDUCAÇÃO FÍSICA	VIÇOSA	01
ELETROTÉCNICA	CORURIPE	01
ESTRUTURAS	CORURIPE	01
ZOOTECNIA	PIRANHAS	01
TOTAL		05

- 2. A remoção dos servidores classificados no cadastro de reserva dependerá da disponibilização de vagas, incluídas as decorrentes de vacância ou contrapartida de redistribuição.
- 3. A distribuição das vagas mencionadas no subitem 1.1 considera os quantitativos de servidores e necessidades específicas dos *campi* do IFAL.
 - 3.1. O IFAL somente disponibiliza vagas para remoção nos campi em que não houver concurso em validade nas respectivas áreas/cargos.
- 4. Observada a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas, o servidor será notificado por meio do envio de mensagem para os e-mails cadastrados no SIPAC.
 - 4.1. O IFAL não se responsabiliza pelo não recebimento de notificação em virtude da capacidade da caixa de e-mail do destinatário ou por qualquer motivo de ordem técnica, ferramentas anti-spam, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

- 5. A movimentação das vagas entre os campi ocorrerá em vários ciclos, por meio do sistema SiRem, até que todos os cargos restem vagos.
- 6. Após a notificação de existência de vagas prevista no subitem 1.3, o candidato deverá acessar o Si-Rem, nos dias **04 e 05 de janeiro de 2017**, para se manifestar sobre a oferta de vagas, estabelecendo as prioridades dentre os campi disponibilizados para a área do servidor.
- 7. A partir de <u>04 de janeiro de 2017</u>, as inscrições no edital de Cadastro de Reserva regido pelo edital nº 67/2015/DGP/IFAL estarão suspensas, e retornarão após a conclusão de todos os ciclos, deste edital de vagas.
- 8. Demais orientações deverão ser observadas no EDITAL nº 67/2015/DGP/IFAL, de 10 de junho de 2015 e na Portaria nº 1268/GR de 08 de maio de 2015.

Maceió-AL, 26 de dezembro de 2016.

WAGNER DOS SANTOS FONSECA DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS-DGP/IFAL